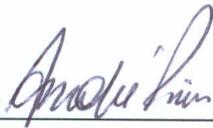


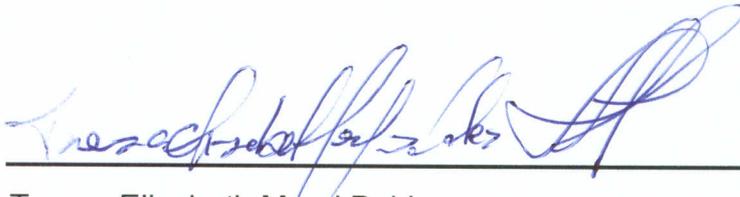
ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos 09 dias do mês de Março, reuniu-se a Comissão de inventário, designada pela portaria nº 075, de 10/03/2022, a fim de avaliar e relatar trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo e Legislativo, e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "C", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos pronunciou-se o coordenador da Comissão, Sr. André Pires, para dizer que foi contratada uma Empresa Terceirizada para execução do Inventário Patrimonial, avaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis, informou também que a Empresa efetuou o Inventário e forneceu relatórios dos bens inventariados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.



André Pires



Tereza Elizabeth Morel Baldez